



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0976

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:

Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:

Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –
BA, via email. ✉ diario@domunicipio.com



Portal da transparência:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **EDITAL Nº. 001/2019 – Processo Seletivo para Contratação de Estagiários.**

» **PORTARIA Nº. 006/2019, de 24 de janeiro de 2019 – Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

**CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA**
M:15653533900140

© 2019 CDKM Soluções e Consultoria Administrativa Ltda. Todos os direitos reservados. Este documento é propriedade intelectual e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da CDKM Soluções e Consultoria Administrativa Ltda. A CDKM Soluções e Consultoria Administrativa Ltda. é uma empresa inscrita no CNPJ nº 16.048.888/0001-00, com sede em Salvador, Bahia, Brasil. A CDKM Soluções e Consultoria Administrativa Ltda. é uma empresa inscrita no CNPJ nº 16.048.888/0001-00, com sede em Salvador, Bahia, Brasil.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O Município de Ichu, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Federal Nº 11788/2008, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca estudantes de nível superior do curso de Pedagogia, que residam no município, para participarem do processo seletivo para as vagas de estagiários.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A seleção destina-se à convocação imediata, bem como à formação de cadastro de reserva, para estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições públicas ou privadas de educação de ensino superior, exceto para os que estiverem cursando o último semestre.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora designada pela Portaria de Nº 006/2019, de 24 de janeiro de 2019, obedecidas as normas deste edital, e terá validade até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de homologação do resultado final.
3. O estágio realizar-se-á para os estudantes de nível superior do curso de PEDAGOGIA, para atuação nas Escolas da Rede Municipal de Educação, da sede e da zona rural, obedecendo a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo supervisionados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DAS INSCRIÇÕES:

1. O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste edital e de seus anexos.
2. As inscrições serão efetuadas no período de 28 a 31 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 h., mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível na Biblioteca Municipal Leopoldo Garcia Garcia, situada ao lado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. É condição para inscrição estar cursando o ensino superior em instituições de educação oficiais ou particulares.
3. No ato da inscrição, o estudante indispensavelmente deverá:
 - a) Entregar uma cópia e apresentar o original de documento de identidade nacional;
 - b) Entregar uma cópia do comprovante de matrícula atualizado;
 - c) Entregar uma cópia de comprovante de residência;
 - b) Assinar o formulário padronizado de inscrição.

3.1 No caso de não cumprimento ao disposto no item 3, o estudante estará automaticamente desclassificado.

DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

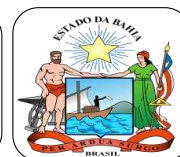
Para **CONVOCAÇÃO IMEDIATA**: 05 (cinco) vagas.

Para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**: 05 (cinco) vagas.



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. Maior número de semestres concluídos;
2. Melhor aproveitamento demonstrado no histórico escolar;

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de desempate entre os candidatos, serão utilizados os critérios abaixo para desempate:

1. Maior número de semestres concluídos;
2. Candidato com maior idade;
3. Participação na Jornada Pedagógica 2019.

DO RECURSO:

Caso algum candidato se sinta prejudicado na escolha do processo seletivo, poderá impetrar recursos junto à Comissão Organizadora em um prazo de até 48 (quarenta e oito horas) após a publicação do resultado da seleção.

DA BOLSA AUXÍLIO:

O estagiário receberá uma bolsa-estágio cujo valor mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O estágio não faz jus a outros benefícios como auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio-saúde.

DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Os estudantes devidamente selecionados atuarão como auxiliares de ensino da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II), da Rede Municipal de Ensino, da sede ou da zona rural, deste município de Ichu-Bahia.

Ichu-Bahia, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 006/2019
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAÇÃO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA, DURANTE O ANO DE 2019,
NESTE MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA.**

O Prefeito Municipal de Ichu, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora para proceder ao Processo Seletivo para contratação de Estagiários, estudantes de nível superior, para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano de 2019, nos termos do Edital a ser publicado.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por:

1. Samira Ramos Fontes
2. Nívea Carneiro da Silva Oliveira
3. Valmirene das Virgens Santana
4. Ildenei Carneiro de Araújo Barbosa

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Ichu – Bahia, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.